



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

## TERMO DE ANULAÇÃO:

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve anular o Processo Licitatório nº 082/2015, na modalidade Pregão Presencial, que trata da **contratação de empresa de transporte com veículo motorizado de 02 (duas) rodas (moto) para realizar entrega de medicamentos e transporte de enfermeiras em visitas domiciliares à pacientes acamados**, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Artigo 49, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Minas do Leão, 15 de dezembro de 2015.

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**  
Prefeita Municipal